



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 39/2023 VEREADOR DR. JOÃO FREITA.

Súmula: Da Denominação, a **Rua José Kula**, localizada na Colônia Figueiredo, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Kula**, a via pública municipal, situada na Colônia Figueiredo, que se inicia na esquina com a rua Ignacio Belinovski, no ponto das coordenadas E 654732.814 e N 7188285.459, e finda nas coordenadas E 657117.704 e N 7188757.114, esquina com a Rua Francisco Mika.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de maio de 2023.


Dr. João Freita
Vereador



APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 22 de 05 de 23

Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 05 de 06 de 2023

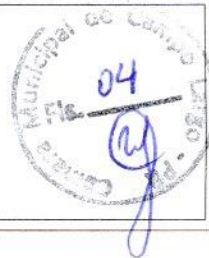
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 05 de junho de 2023

Presidente

LEGENDA

- Rua Sem Denominação
- Continuação Rua Ignácio Belinowski



655557.704 E
7192034.435 N

657117.704 E
7188757.114 N

654732.814 E
7188285.459 N

SANTA NELVY

VILA MARIANO TORRES

VILA POMPÊA

CERCADINHO

654934.888 E
7185142.213 N

A FRANCISCANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO



REFERÊNCIA
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
COMPLEMENTO AO PROCESSO 5522/2022

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
JANEIRO/2023

PRINCÍPIO
01/01